

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

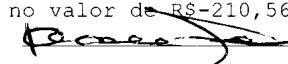
Matricula	Ficha nº	Livro nº
5229	1	2

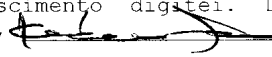
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

IMÓVEL: Imóvel: Fração ideal de 0,002604% do domínio direto do terreno edificado, localizado à Rodovia BR-316, Km 03, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, onde se acha construído o Conjunto Residencial "DENIZE MELLO", medindo 36,00m de largura na frente, por 330,00m de extensão por ambas as laterais, tendo na linha de travessão dos fundos 65,00m de largura, ocupando uma área total de 16.087,50m², confinando à direita com a propriedade de Antônio Alves, pela lateral esquerda com o imóvel de Maria Dias, e, nos fundos com terras de Lucilo Costa, fração essa correspondente ao **APARTAMENTO Nº 208**, localizado no 2º pavimento tipo do **BLOCO "B"**, do referido Conjunto Residencial, tendo dita unidade 52,14m² de área privada, 46,02m² de área comum, com área total de 98,16m². Imóvel cadastrado no IPTU da P.M.A. sob a inscrição nº 017884/5.

PROPRIETÁRIO(A) (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. TÍTULO AQUISITIVO: Através da Ação Executiva Hipotecária movida contra Benedita Gomes Coutinho, e Stela Regina Gomes Coutinho, conforme Carta de Adjudicação, datada de 23/08/95.

REGISTRO ANTERIOR: R. 03, da Matrícula nº 155, fls. 155, do livro nº 2-F.A., em 25.08.1995, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém/PA. - Dou fé. Ananindeua/PA, 26 de julho de 2.000.

R-1 - MAT. 5229 - Premotação nº 6191. DATA: 24.07.2000 - VENDA E COMPRA: Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, datado de 20 de julho de 2000, a proprietária e CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima individualizada, representada por seu Escritório de Negócios Belém, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2005917-SSP/PA., inscrito no CPF/MF sob nº 373.528.652-68, residente e domiciliado neste Município, pelo preço de **R\$-20.856,00** (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), pago através de financiamento concedido pela CAIXA. Certifico que me foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, efetuado à SEFIN/PMA., no valor de R\$-210,56. Dou fé. Ananindeua/PA, 26 de julho de 2.000. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-2 - MAT. 5229 - Prenotação 6191. DATA: 26.07.2000 - HIPOTECA: Pelo mesmo Instrumento supracitado, conforme cláusula 14ª (décima Quarta), o proprietário, **JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO**, já qualificado, **deu** o imóvel acima descrito em Primeira e Especial Hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia do pagamento da dívida de R\$-20.856,00, aos juros nominal de 6,0000% a.a., e taxa efetiva de 6,1677% a.a. O devedor fica obrigado ao cumprimento de todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes no Instrumento ora registrado, com uma via arquivada para os devidos fins. Eu, Andréia Tavares Nascimento digitei. Dou fé. Ananindeua/PA, 26 de julho de 2.000. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Código de segurança: 94ec-341b-595d-359c-142e-5be5-f389-b1f5

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 03/11/2023 às 09:27:28

Protocolo: 160.841

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

5229

1

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

AV-3 - MAT. 5229 - Controle Interno nº 25045. N° de Ordem 27691, datado de 05 de maio de 2009 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que através do instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 05 de março de 2009, que fica arquivado nesta serventia para os devidos fins, a Credora Hipotecária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, representada pelo seu Gerente Boaventura Rodrigues Neto (Mat. 064529-2), face à liquidação da dívida, autorizou o Cancelamento da Hipoteca citada no AV-1 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, ~~_____~~ Ronivaldo Moreira Campos, redigi e digitei. Eu, ~~_____~~ Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Selo de Segurança nº 525.076.

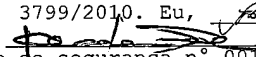
R-4 - MAT. 5229 - Controle Interno nº 25587. N° de Ordem 30234. Data: 19 de outubro de 2009 - DOAÇÃO: Através da Escritura Pública de Doação Pura, Simples e Irrevogável, lavrada em 5 de outubro de 2009, nas folhas 63/64, do livro nº 66, protocolada sob o nº 3353, neste Ofício de Notas, o proprietário, **JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO**, acima qualificado, doou o imóvel objeto da presente matrícula à **SILVANA EGBERTA DOS SANTOS DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da Cédula de Identidade nº 2699785 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.671.372-15, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de **R\$ 31.074,96 (trinta e um mil, setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, para efeitos meramente fiscais. Consta que foi apresentado o Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Doações - ITCD, no valor de R\$ 1.260,65, feito através do DAE Código 1122-3, Documento de origem: 23607, PROTOCOLO SEFA Nº 192009730002360-7, à Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA. Eu, Ana Paula Rodrigues, digitei. Selo de segurança nº 1.196.625, série D. Eu, ~~_____~~ Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

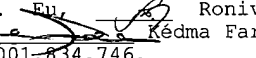
R-5 - MAT. 5229 - Controle Interno nº 35670, N° de Ordem 32315, datado de 13 de abril de 2010 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação -SFH. Contrato nº **155550088079**, datado de 07 de abril de 2010, com força de escritura pública, na forma prevista no artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, a proprietária, **SILVANA EGBERTA DOS SANTOS DA SILVEIRA**, já qualificada, com a Interveniência, como Credora Fiduciária, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03 e 04, em Brasília/DF, representada por seu procurador substabelecido, **José Roberto Menezes Carmona**, economiário, portador da Cédula de Identidade nº 2297051 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.570.972-49, conforme os termos do substabelecimento particular revestido das formalidades legais, datado de 05/06/2009, referente à procuração datada de 20/04/2009, lavrada na folha 052, do livro 2720, do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF; **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula à **MARILEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, portadora da Cédula de

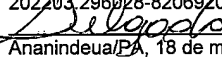
CERTIDÃO - DIGITALIZADA

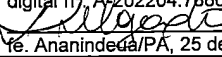
Matrícula	Ficha nº	Livro nº
5229	2	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FÁRIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

Identidade nº 305 - CFN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.865.252-20, residente e domiciliada na cidade de Castanhal/PA; pelo preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), mediante integralização das seguintes parcelas: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com recursos próprios e R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 408,86, foi recolhido ao Município de Ananindeua/PA, através da Guia nº 000208432, referente ao Processo nº 3799/2010. Eu, Ronivaldo Moreira Campos, redigi e digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Dou fé. Selo de segurança nº 001.834.745.

R-6 - MAT. 5229 - Controle Interno nº 35670, Nº de Ordem 32315, datado de 13 de abril de 2010 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular acima registrado (R-5), conforme Cláusula Décima Terceira, a proprietária, MARILEIDE DO NASCIMENTO, já qualificada, alienou o imóvel ora adquirido, avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), em caráter fiduciário, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., para garantia do pagamento da dívida confessada de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), sujeito à taxa anual de juros nominal de 8,5563% a.a. e efetiva de 8,9001% a.a, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 1.093,95, reajustáveis de acordo com a Cláusula Sexta do instrumento ora registrado. Eu, Ronivaldo Moreira Campos, redigi e digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Selo de segurança nº 001.834.746.

AV-7 - MAT. 5.229 - Controle Interno nº 146169. Protocolo nº 116680, datado de 16 de março de 2022 - CORREÇÃO (Ex Officio): Faz-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/1973, para constar a correção do AV-3 desta matrícula, que lançada erroneamente a numeração do ato de cancelamento de hipoteca. Portanto, onde se lê: "...cancelamento de hipoteca citado no AV-1 desta matrícula..."; LEIA-SE: "...cancelamento de hipoteca citado no R-2 desta matrícula...". Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202203.296028-8206920000061941584321221. Eu, Daniel dos Santos Lira, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de março de 2022. Pedro M. O. Delgado
Escrivente

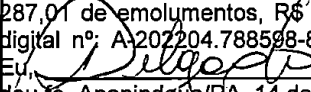
AV-8 - MAT. 5.229 - Controle Interno nº 146772. Protocolo nº 117283, datado de 14 de abril de 2022 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Procede-se a presente averbação para constar a Alteração do Estado Civil da proprietária, Marileide do Nascimento, qualificada no R-5, de SOLTEIRA para CASADA, a fim de constar: MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, brasileira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7682783 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.865.252-20, filha de Maria Lucila do Nascimento, casada com MATTHEW SCOTT DANIELS, americano, autônomo, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº G087816-1 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.920.492-18, filho de Joy Ann Dunn e William Victor Daniels, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, registrado em 31 de maio de 2013; na Matrícula nº 067694 01 55 2013 2 00044 050 0006177 30, do Cartório do 2º Ofício do Município e Comarca de Castanhal-PA, conforme certidão emitida em 12/04/2022, residentes e domiciliados na Rua Prêncipe Miguel Porto, nº 21, em Castanhal-PA. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 348,75 (R\$ 287,01 de emolumentos, R\$ 52,19 de FRJ, R\$ 8,70 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202204.788602-20688700000081080345811021. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de abril de 2022. Pedro M. O. Delgado
Escrivente

Av. Cláudio Sanders, 501 - Centro - CEP: 67030-160 - Ananindeua - Pará
E-mail: certidao@cartoriofarianeto.com.br | www.cartoriofarianeto.com.br
Fone: 3255-1071 | Fax: (91) 3255-2437

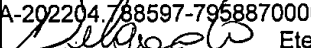
Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 03/11/2023 às 09:27:28
Protocolo: 160.841
Valor da Certidão: R\$ 53,65

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
5.229	02V	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KEDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

AV-9 - MAT. 5.229 - Controle Interno nº 146618. Protocolo nº 117129, datado de 08 de abril de 2022 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, contrato nº 0010305027, datado de 31 de março de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia; a interveniente quitante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04; lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por **Bruno Roberto Siqueira Moura**, Mat. nº 129400-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.199.436-92, conforme substabelecimento particular s/n, datado de 01/06/2021; **de acordo com o item 23, autorizou o Cancelamento da Propriedade Fiduciária**, citada no R-6 desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 348,75 (R\$ 287,01 de emolumentos, R\$ 52,19 de FRJ, R\$ 8,70 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202204.788598-8958870000051080345811021. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de abril de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

R-10 - MAT. 5.229 - Controle Interno nº 146618. Protocolo nº 117129, datado de 08 de abril de 2022 - VENDA E COMPRA - Através do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, contrato nº 0010305027, datado de 31 de março de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTES:** - **MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS**, brasileira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7682783 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.865.252-20, filha de Maria Lucila do Nascimento, e seu cônjuge **MATTHEW SCOTT DANIELS**, americano, autônomo, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº G087816-1 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.920.492-18, filho de Joy Ann Dunn e William Victor Daniels, **sob o regime da Comunhão Parcial de Bens**, em 31/05/2013, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Prentice Miguel Porto, nº 21, em Castanhal-PA. **ADQUIRENTE:** - **ALEXANDRO RODRIGUES BARROS**, brasileiro, divorciado, assessor contábil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3329716 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.972.142-91, filho de Raimunda Rodrigues Barros e Argemiro da Silva Barros, residente e domiciliado na Rua Jardim Esmeralda, nº 300, Guanabara, em Ananindeua-PA. **VALOR DO ATO:** - **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) através de financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A;** e **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com recursos próprios**. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Será apresentado nesta Serventia na ocasião do registro. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - As partes são solidariamente responsáveis por eventuais débitos condominiais existentes até a data do contrato. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - As partes declararam que não existem contra elas quaisquer ações reais, pessoais reipersecutórias, reivindicatórias, embargos, arrestos, sequestros, e/ou concurso de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, que possa comprometer o imóvel da presente transação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Efetuada através de financiamento concedido através do Sistema Financeiro de Habitação-SFH. Demais condições constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.843,35 (R\$ 1.520,06 de emolumentos, R\$ 276,38 de FRJ, R\$ 46,06 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202204.788597-7958870000021080345811021. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de abril de 2022.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

R-11 - MAT. 5.229 - Controle Interno nº 146618. Protocolo nº 117129, datado de 08 de abril de 2022 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: TÍTULO: Através do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, contrato nº 0010305027, datado de 31 de março de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** - **ALEXANDRO RODRIGUES BARROS**, qualificado no R-10. **CREADOR/FIDUCIÁRIO:** - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2641,

Av. Cláudio Sanders, 501 - Centro - CEP: 67030-160 - Ananindeua - Pará
E-mail: certidao@cartoriofarianeto.com.br | www.cartoriofarianeto.com.br
Fone: 3255-1071 | Fax: (91) 3255-2437

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 03/11/2023 às 09:27:28
Protocolo: 160.841
Valor da Certidão: R\$ 53,65

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	5.229	Livro 2 03 F Folhas	Data 26/07/2000 Registrador de Imóveis
------------------	-------	------------------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº

em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por **Marcos Seichy Almeida Miyasaki**, Mat. 662359, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.525.502-82, e **Neliane Silva Menezes**, Mat. 624909, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.121.802-30, conforme seu estatuto social e substabelecimento particular, datado de 22/02/2022, originário da procuração lavrada na data 14/09/2021, às folhas 325/328 do livro nº 11.287, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. **DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, sujeita à seguinte taxa de juros Bonificada: nominal de 9,1006% a.a. e efetiva de 9,4900% a.a., Sem Bonificação: nominal 10,9259% a.a. efetiva 11,4900% a.a., com pagamento de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **240 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 1.804,95**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 30/04/2022. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.843,35 (R\$ 1.520,06 de emolumentos, R\$ 276,38 de FRJ, R\$ 46,06 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202204.788599-99588700000061080345811021. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu, *[Assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de abril de 2022.
Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-12 - MAT. 5.229 - Controle Interno nº 146618. Protocolo nº 117129, datado de 08 de abril de 2022 - AVERBAÇÃO ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 2.168,26**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº **2022/7603**, sendo valor base do IPTU R\$ 52.381,41; valor declarado **R\$ 36.000,00** (recolhido sobre 2%); e valor financiado **R\$ 144.000,00** (recolhido sobre 1%); totalizando R\$ 180.000,00, referente à Compra e Venda registrada no **R-10** desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 348,75 (R\$ 287,01 de emolumentos, R\$ 52,19 de FRJ, R\$ 8,70 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202204.788600-00688700000071080345811021. Eu, Marisson da Silva Piedade, digitei. Eu, *[Assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de abril de 2022.
Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-13 - MAT. 5.229 - Controle Interno nº 162196. Protocolo nº 132710, datado de 13 de outubro de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 29 de setembro de 2023, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo nº **30842**, sendo o Sr. **Alexandro Rodrigues Barros** notificado no dia 10/08/2023; o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, qualificado no ato **R-11** desta matrícula, representado por **Fábio Frasato Caires**, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.435.078-97, conforme Certidão de Substabelecimento Público, lavrado em 14/08/2023, à Folha nº 077, do Livro nº 11.514, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, contrato nº 0010305027, registrado nos atos **R-10/R-11**; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, ao **BANCO SANTANDER**

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 03/11/2023 às 09:27:28

Protocolo: 160.841

Valor da Certidão: R\$ 53,65

MATRÍCULA

5.229

Livro

2

03 V

Folhas

Data

26/07/2000

Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS**Imóvel**

(BRASIL) S/A, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias para alienação do imóvel** contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, processo nº 202300000012920, emitido em 26/09/2023, no valor de R\$ 3.600,00, recolhido em 28/09/2023, ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo R\$ 180.000,00. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 391,35 (R\$ 322,16 de emolumentos, R\$ 58,58 de FRJ, R\$ 9,76 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202311.2226927-7296222000007845385317080. Eu, Erika Cristina Melo Campos, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de novembro de 2023. *Jessica Quaresma*
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 5.229

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 03 de novembro de 2023.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Jéssica Lima Quaresma - Escrevente Autorizada.

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 03/11/2023 às 09:27:28

Protocolo: 160.841

Valor da Certidão: R\$ 53,65

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1511719 - SÉRIE: A - SELADO EM: 01/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 91711510000057537385317080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KLTDB-SFBZ9-PXFVE-7AFYT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KLTDB-SFBZ9-PXFVE-7AFYT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>